



Grupo de Trabalho Eleitoral
grupoeleitoral@ibccrim.org.br

PROCESSO ELEITORAL IBCCRIM 2020

CONSULTA 6

RECEBIDA EM 23/11/2020 E RESPONDIDA EM 24/11/20

● **CONSULTA:**

Prezada Presidente do Grupo de Trabalho Eleitoral,

Sobre a realização de debate entre membros das chapas que concorrem à diretoria do IBCCRIM, conforme decidido pelo Grupo de Trabalho Eleitoral de 2018 (Bloco 21), *“o debate pode ser realizado desde que as chapas estejam de acordo e pactuem os seus termos. O pedido para realização e agendamento do local deve ser solicitado à Diretoria Executiva do IBCCRIM”*.

Sendo assim, a CHAPA 1 vem formalizar a sua intenção de realização de debate, por meio de videoconferência, entre as chapas, para que possam ser discutidas as questões fundamentais sobre os rumos do instituto, mediante a pactuação de regras pré-definidas.

Por oportuno, a CHAPA 1 consulta o Grupo de Trabalho sobre a possibilidade, caso aceito pela a CHAPA 2, da transmissão do debate pelas plataformas e redes sociais do IBCCRIM.

Atenciosamente,

Marina Pinhão Coelho Araújo



Grupo de Trabalho Eleitoral
grupoeleitoral@ibccrim.org.br

RESPOSTA: No Edital das Eleições não há nenhuma vedação à realização de debates entre as chapas nem transmissão pelas plataformas e redes sociais do IBCCRIM, desde que haja concordância de ambas as chapas e a parte técnica da transmissão seja autorizada pela Diretoria e acertada diretamente com o setor de comunicação do instituto.

Em atenção à consulta, a Chapa 2 foi comunicada hoje, por *e-mail*, sobre esse pedido.

SÃO PAULO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

GRUPO DE TRABALHO ELEITORAL